

Por fim, saliento que as providências constantes na decisão em relevo podem ser atendidas por meio do Portal de Serviços Eletrônicos desta Corte de Contas, acessível pelo endereço www.tce.ce.gov.br:8082/eTCE/login.faces.

Publicado por força do disposto no art. 21, inciso III, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03/02/2020.

José Teni Cordeiro Júnior
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0092/2019

Em cumprimento ao disposto no Acórdão nº 1043/2018, lavrado no Processo nº 26991/2019-0, que trata da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE, comunico, o Sr. PAULO CARLOS SILVA DUARTE, que este tribunal, julgou o processo acima citado.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Publicado por força do disposto no art. 21, inciso III, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03/02/2020.

José Teni Cordeiro Júnior
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 27/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 7º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 07/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 16/01/2020;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2018, de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 09/08/2018, e o Edital nº 03/2018, de Divulgação do Resultado Final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 19/10/2018;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 7º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior deste Tribunal, mediante Edital nº 04/2018, publicado no D.O.E./TCE-CE de 05/11/2018;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Informação nº 17/2020, da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil do TCE/CE;

RESOLVE:

1 – **convocar 09 (nove) candidatos** aprovados, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **02 (dois)** do Curso de Biblioteconomia, **06 (seis)** do Curso de Direito e **1 (um)** de Informática obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo I, do Edital nº 03/2018;

2 - **informar** que os candidatos deverão apresentar manifestação de interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br, comparecendo junto à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras do TCE/CE, situada na Rua Sena Madureira nº 1047, 5º andar, Centro, Fortaleza/CE, nos horários de 8h30 às 12h e de 14h às 17h.

3 - **comunicar** os documentos exigidos, em original e cópia, na apresentação do convocado, a seguir relacionados:

- cédula de identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- comprovante de residência, atualizado;
- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- declaração de matrícula atualizada;
- histórico acadêmico atualizado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 27/2020.

CURSO: BIBLIOTECONOMIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rejane Lima Ferreira	06
Elania Coelho da Costa	07

CURSO: DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria do Socorro Carvalho Brasil	102
Jéssica Ramos Magalhães Dantas	103

Aline Lima Pimentel	104
Antionielle Brito Martins	105
Matheus Cavalcante Lima	106
Carolina Silva de Azevedo	107

CURSO: INFORMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Renato Moura Paz	13

*** **

FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.